



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1195, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**ALTERA REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 HORAS PARA 16 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
ADRIANA GARCIA CABALDI
CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e 1º da Lei 6330/2016 que altera o *caput* do artigo 28, parágrafo 1º da Lei 4.168;

CONSIDERANDO o memorando n° 4.169/2026 enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Regime Suplementar de 20 horas para 16 horas semanais para a servidora **Adriana Garcia Cabaldi Carvalho**, Professora N3B, matrícula n° 5604-9, lotado(a) na EMEI Casa da Criança, para atuar como docente na EMEF Padre Pagliani, para atuar como docente nas turmas de 5º anos A/B e Pré escolar - manhã (substituição e hora atividade) a contar de 01 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.

MFA
/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A4E-53CE-5959-9AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/06/2026 12:46:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/06/2026 15:28:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7A4E-53CE-5959-9AE4>